



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 14 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a possibilidade de prorrogar o Aluguel Social, de 2 para 6 meses.

JUSTIFICATIVA: Considerando que grande parte da população afetada pela enchente e que perderam seus bens, necessitam desse auxílio para reerguerem, a prorrogação faz-se necessária.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 18 / 02 / 2022

RECEBIDO POR [Signature]

APROVADO

EM 21 / 02 / 2022

PRESIDENTE [Signature]